

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 081 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do nome "Curso de Combate a Incêndio Florestal (CCIF)" e oficializa o "Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica (CCIFA)" como a denominação única para o referido curso, além de estabelecer diretrizes para apostilamento de certificados e uso de distintivos.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a importância de uniformizar a denominação dos cursos de combate a incêndio na floresta para fins de certificação e registro histórico;

Considerando o Parecer nº 021/2025 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2055180, resolve:

Art. 1º Fica oficializada a denominação Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica (CCIFA) para o curso de formação e capacitação voltado ao combate de incêndios florestais, reconhecendo o CCIFA como a única denominação válida.

Art. 2º Ficam reconhecidas as duas edições realizadas entre os anos de 2020 e 2021, sob a nomenclatura Curso de Combate a Incêndio Florestal (CCIF), como equivalentes ao Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica (CCIFA), de modo que:

I - Ambas as edições do CCIF passam a contar oficialmente como 6ª e 7ª edições do CCIFA, reconhecendo-se que até a presente data ocorreram 09 edições do CCIFA;

II - Os concluintes dessas edições terão direito à certificação como concluintes do CCIFA, com possibilidade de apostilamento do certificado para constar a nova nomenclatura.

Art. 3º Fica concedido aos concluintes das edições realizadas sob o nome "CCIF" o direito de uso do distintivo do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica (CCIFA), nas mesmas condições dos concluintes de edições anteriores.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 735, de 20 de outubro de 2020, que aprovava o distintivo do Curso de Combate a Incêndio Florestal (CCIF), publicada no BG nº 195, de 22 de outubro de 2020, extinguindo-se, portanto, o distintivo específico do CCIF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 88.824/2025 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 083 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando a necessidade de atualização do endereço físico da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente (2ª SBM/I), constante na portaria nº 281, de 09 de junho de 2009, publicado no Boletim Geral nº 108, de 15 junho de 2009, resolve:

Art. 1º Atualizar o endereço da Unidade Bombeiro Militar abaixo especificada:

- **2ª SEÇÃO BOMBEIRO MILITAR INDEPENDENTE (2ª SBM/I)**

Endereço anterior: Rodovia Transamazônica, Km 1, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.502-290, Marabá-PA.

Endereço atual: Rua Magalhães Barata, s/nº, Residencial Novo Progresso, Núcleo Urbano São Félix, CEP: 68.513-744, Marabá-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 10 de março de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 88.838/2025 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/IN/CONTRATO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 2025/2101069

Contrato nº 035/2025

Fiscal Titular do Contrato: **1º TEN QOBM Samuel Jonatha Araújo da Mota**, MF: 5932591/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM Paulo Roberto da Costa Damasceno**, MF: 57173457/1

Objeto: Contratação de empresa especializada para o Curso de Equipamentos de Mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SCUBA REPAIR COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 29.397.543/0001-76

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.171.935

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/IN/CONTRATO, DE 24 DE FEVEREIRO 2025

Processo nº 2025/2181944

Contrato nº 032/2025

Fiscal do Contrato: **3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes**; MF: 57173891-1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM Alexandre Das Neves Anselmo**; MF: 57217791-1

Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) cestas de alimentos montadas e embaladas, voltada a assistência humanitária em resposta a desastres e resposta em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública decretadas nos municípios de Marabá, Altamira, Santarém e Itaituba do Estado do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: COMERCIAL JURUBEBÁ LTDA

CNPJ: 51.116.758/0001-20

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.172.033

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/IN/CONTRATO, DE 24 DE FEVEREIRO 2025

Processo nº 2025/2181944

Contrato nº 033/2025

Fiscal do Contrato: **3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes**; MF: 57173891-1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM Alexandre Das Neves Anselmo**; MF: 57217791-1

Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) fardos Água mineral, com custo logístico (adesivagem, transporte, carga e descarga) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades), a fim de realizar ação de resposta aos municípios Marabá, Altamira, Santarém e Itaituba do Estado do Pará em decorrência de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: V O BEGOT

CNPJ: 20.982.705/0001-69

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.172.034

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/IN/CONTRATO, DE 24 DE FEVEREIRO 2025

Processo nº 2025/2181944

Contrato nº 034/2025

Fiscal do Contrato: **3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes**; MF: 57173891-1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM Alexandre Das Neves Anselmo**; MF: 57217791-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, carga e descarga de 2000 (dois mil) Kits de Higiene (montados, embalados e adesivados) para atendimento às populações afetadas por desastres dos municípios de Marabá, Altamira, Santarém e Itaituba

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.808.811/0001-25

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.172.035

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

Processo Nº 2025/2101069

Origem: Termo de Inexigibilidade 001/2025

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o Curso de Equipamentos de Mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Fonte de Recurso: 01500000001

Funcional Programática: 06.128.1510.8994

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 1030008994C

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Data da assinatura: 25/02/2025

Vigência: 25/02/2025 até 25/02/2026

